



## **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para o julgamento de Habilitação da Concorrência n.º 02/01.000860.11.5, para implantação de rede de esgoto pluvial, na Rua Carazinho, trecho entre a Av. Lavras e a Av. Caçapava, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pela Portaria n.º 054, 097, 096 e 105/2011-DEP. Analisada a documentação das empresas Construtora Sintra Ltda., Construtora Minosso Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Encosan –Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Porto Obras Ltda e Torok Saneamento e Construções Ltda, a Comissão habilita todas as empresas licitantes por estarem de acordo com o Edital. Não havendo interposição de recursos a data da abertura das propostas fica marcada para o dia 16 de dezembro de dois mil e onze às 09h30 min na sala de reuniões do DEP. Os trabalhos foram acompanhados pelo Dr. Eduardo Daudt Schaefer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Giovani Fackin, Secretário, pelos demais membros da Comissão e licitantes.

Secretário: Giovani Fackin

Comissão: Francisco Jose Ferreira Pinto

Eduardo Sambrano

Sergio Luiz Giacomelli

Samuel de Almeida Sant'Anna